



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 143/2019 São Luís, 15 de fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a partir de 20/2/2019, a Portaria GP nº 9, de 4/1/2019, que estabeleceu que os servidores lotados nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha laborassem em regime de teletrabalho, no período de 7/1 a 1º/3/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

A highly stylized, cursive handwritten signature in black ink, which appears to read 'Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro'.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO